



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS
"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 034/2026

Processo Administrativo nº 035/2026

I – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR SEMINÁRIO COM O TEMA: "GESTÃO FINANCEIRA E TESOUREARIA PÚBLICA NA PRÁTICA: EFICIÊNCIA, CONTROLE E SEGURANÇA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" ENTRE OS DIAS 14 A 16 DE OUTUBRO DE 2026 AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS

II – DA PROPOSTA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: LIDERGOV INSTITUTO DE FORMACAO E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 54.108.236/0001-75

2.1. DO VALOR

A empresa apresentou proposta com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO DE PESSOAL – TEMA: a) Gestão Financeira e Tesouraria no Executivo e Legislativo Municipal: atribuições, responsabilidades, organização e boas práticas na administração dos recursos públicos. b) Ordem Cronológica de Pagamentos e a Lei nº 14.133/2021: procedimentos, critérios, exceções e aplicação das normas do TCE/MS nas Prefeituras e Câmaras Municipais. c) Execução Orçamentária e Financeira na Prática: empenho, liquidação, pagamento, programação financeira, duodécimos do Legislativo e gestão do fluxo de caixa.	UN	09	R\$ 2.050,00	R\$ 18.450,00



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS

"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

d) Controle Interno, Fiscalização e Prestação de Contas: prevenção de irregularidades, transparência, conformidade dos procedimentos e responsabilidades dos gestores perante o TCE/MS.				
e) Rotinas Práticas da Tesouraria e Integração dos Setores Públicos: conciliação bancária, retenções tributárias, organização documental e integração entre contabilidade, licitações, contratos e tesouraria. Postura, linguagem e comportamento no ambiente de trabalho.				

III – DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL

Conforme verificado através da Solicitação da Diretoria Administrativa, foi constatado que a contratação se enquadra no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando os fundamentos legais expostos acima, **CONCLUI-SE** que estamos diante da situação excepcional de inviabilidade de licitação, sendo esta inexigível.

3.2. DAS REGULARIDADES JURÍDICAS E FISCAIS

A empresa cumpriu com todas as exigências do instrumento convocatório relativas as regularidades jurídicas e fiscais, tais como:

- **HABILITAÇÕES JURÍDICA:**
 - a) Comprovante de Cadastro no CNPJ;
- **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS

"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

- a) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- d) Certidão de FGTS (CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de Inscrição Estadual e/ou Municipal - **dispensado**, nos termos do art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

- **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordada;
- b) Balanço Patrimonial, **dispensado**, nos termos do art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal., **dispensado**, nos termos do art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

- **COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE**

- a) Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria-Geral da União;

3.3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa apresentou Notas Fiscais emitidas em favor de outros órgãos com o intuito de demonstra que o valor proposto é o praticado no mercado.

3.4. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Câmara Municipal de Bonito;
- b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Câmara Municipal de Água Clara;
- c) Curriculum do (s) palestrante (s).

A empresa escolhida ministrará seminário através de renomados palestrantes, que possuem conhecimentos teórico e prático durante a aplicação dos seus cursos. Por esta razão, justifica-se que a escolha da referida empresa, proporciona o aperfeiçoamento dos vereadores desta Casa para cumprimento de suas atribuições com maior eficácia e eficiência.

3.5. DA MINUTA DO CONTRATO

Considerando estarmos diante de contratação imediata, fica a minuta de contrato



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS **"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"**

substituída pela Nota de Empenho que deverá ser emitida após a homologação dos autos, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, sugere-se a autorização da contratação da empresa LIDERGOV INSTITUTO DE FORMACAO E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.108.236/0001-75, para execução do objeto constante dos autos em epígrafe.

Encaminhamos os autos à Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico.

Ficam os autos automaticamente encaminhados ao Presidente desta Casa de Leis para fins de **RATIFICAÇÃO**.

É O PARECER!

Laguna Carapã/MS, 13 de outubro de 2026.

GEORGE DE
BARROS DA
SILVA:0428424511
2

Assinado de forma digital
por GEORGE DE BARROS
DA SILVA:04284245112
Dados: 2026.10.13
14:37:52 -04'00'

GEORGE DE BARROS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO